



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.427 = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 5 de julho de 2024 - 57 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES	55
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	55
NOTIFICAÇÕES	1	DECRETOS	56
PORTARIAS	2	PORTARIAS	56
LICITAÇÕES	15		
EXTRATOS	19		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **LEANDRO MACHOVSKI ME**, inscrita no CNPJ Nº 49.181.899/0001-85, com sede na Rua Vereador Júlio Vital Chaves, 139, Centro, CEP 84.560-000, Rio Azul/PR, para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizada através da Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 016/2024 (ARP 016/2024) - Pregão Eletrônico nº 045/2023 – Processo Administrativo nº 300/2023, sendo que a Solicitação de Fornecimento foi enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a **SF 464/2024** – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 13 de maio de 2024.

No dia 18 de junho de 2024, foi solicitado informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação, de acordo com o Decreto Municipal nº 067/2022, citado na Cláusula Nona da ARP 043/2023.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Solicitação de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e impedimento de participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5(cinco) anos (inciso V, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

Verônica Torres Ribeiro

Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 16/2024

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora da Ata de Registro de Preços nº 16/2024

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.032/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ANA MARIA MACENA DE SOUZA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 02 de julho de 2024, em conformidade com a CI nº 1415/2024-SEMAD de 28 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.053/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao(a) servidor(a) **MILTON HENRIQUE AUGUSTO**, matrícula 2377, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 05/07/2024 a 07/10/2024, para concorrer a cargo Eletivo nas eleições de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4368 de 02/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.054/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **JANNINNE GILIOLI MARTINS GOMES**, matrícula 5090, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2023, no período de 01/07/2024 a 28/09/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4235, de 24/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.056/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **RICARDO CARDOSO CÁCERES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 02 de julho de 2024, em conformidade com a CI nº 1467/2024-SEMAD de 02 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.062/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao(a) servidor(a) **FRANCISCO TAVARES DA CÂMARA**, matrícula 372, ocupante do cargo efetivo de Professor do 6º/9º Ano, Nível III, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/07/2024 a 07/10/2024, para concorrer a cargo Eletivo nas eleições de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4398 de 03/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.063/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito/FEMA, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 113/2024/GAB/FEMA, de 04 de julho de 2024:

Servidor	Período
Adão da Anunciação	01/08/2024 a 31/12/2024
Bruno Amorim Marques Coelho	01/08/2024 a 31/12/2024
Helton Martinez Valhientes	01/08/2024 a 31/12/2024
Valdinei Cirilo de Oliveira	01/08/2024 a 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.064/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **FABSON RICHARD DE OLIVEIRA RIBEIRO**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador para Assuntos indígenas, Símbolo DGA-07, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 04 de julho de 2024, em conformidade com a CI nº 1467/2024-SEMAD de 02 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.066/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao(a) servidor(a) **DEBORA CARMO DOS SANTOS**, matrícula 51734, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível V, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 05/07/2024 a 07/10/2024, para concorrer a cargo Eletivo nas eleições de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4428 de 04/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.072/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **EDNÉIA MENDES GAMARRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.067/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000, Lei Ordinária nº 2.906/2024, de 21/04/2024 e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT).

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 094/2024 NPCRH/SEMED, de 04/07/2024:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO
Abgail Vieira da Silva	51231	14/07/2024 a 20/12/2024
Adelino Albuquerque da Rocha	23710	14/07/2024 a 20/12/2024
Ademilson de Oliveira da Silva	50856	14/07/2024 a 20/12/2024
Ademir Costa Ferreira	50711	02/07/2024 a 20/12/2024
Ademir Ortiz Cavanha	22995	14/07/2024 a 20/12/2024
Adenilson de Souza Coelho	51255	14/07/2024 a 20/12/2024
Adolfina Bogado	51216	14/07/2024 a 20/12/2024
Adriana de Arruda Cunha	51162	14/07/2024 a 20/12/2024
Albertina da Silva Albres	51232	14/07/2024 a 20/12/2024
Alessandra Cardoso de Almeida	51230	14/07/2024 a 20/12/2024
Alexandra Vieira da Silva	51142	14/07/2024 a 30/11/2024
Alexsandra Benites da Silva	51454	14/07/2024 a 20/12/2024
Alfredo José Maia Queiroz	21693	14/07/2024 a 20/12/2024
Amanda da Luz Louveira dos Santos	51222	14/07/2024 a 20/12/2024
Ana Carla Correa Benialgo	51215	14/07/2024 a 20/12/2024
Ana Maria Mendes de Freitas	51240	14/07/2024 a 20/12/2024





Anderson Pereira Ribeiro	51176	14/07/2024 a 20/12/2024
Andrea Amado Marques	51242	14/07/2024 a 20/12/2024
Andrelina Dias da Silva	51180	14/07/2024 a 20/12/2024
Caio Mendes	50710	02/07/2024 a 20/12/2024
Caroline da Silva Luz Pereira Cesar	51184	14/07/2024 a 20/12/2024
Celina Benites	51861	14/07/2024 a 23/08/2024
Celina Louveira Franco	51236	14/07/2024 a 20/12/2024
Cida Basílio Pereira	51243	14/07/2024 a 20/12/2024
Claudio Garcia de Pinho	50073	14/07/2024 a 20/12/2024
Claudio Lipu	51532	14/07/2024 a 20/12/2024
Cleiton Nunes Alencar	51479	14/07/2024 a 20/12/2024
Cleonaldo da Silva Barros	51190	14/07/2024 a 20/12/2024
Crislaine da Silva	51239	14/07/2024 a 20/12/2024
Daiana dos Santos Martins	51188	14/07/2024 a 20/12/2024
Daniel Benevides de Oliveira	21675	14/07/2024 a 20/12/2024
Darci Larson Tomicha	51548	14/07/2024 a 30/11/2024
Debora Ojeda Rodrigues	51172	14/07/2024 a 20/12/2024
Deborah Farias Anastácio	51219	14/07/2024 a 20/12/2024
Deisiane Escobar Santana da Silva	51157	14/07/2024 a 20/12/2024
Denise Moura de Freitas Rodrigues	51185	14/07/2024 a 20/12/2024
Ediele Ferreira Lopes	51175	14/07/2024 a 20/12/2024
Elenice Souza dos Santos	51220	14/07/2024 a 20/12/2024
Eliane da Silva Luz Pereira	51170	14/07/2024 a 20/12/2024
Eliane Soares Lipu	51241	14/07/2024 a 20/12/2024
Elisiane Morais Barros	51235	14/07/2024 a 20/12/2024
Elizete da Cruz Rodrigues	51156	14/07/2024 a 20/12/2024
Eloina Onori Dias	51171	14/07/2024 a 20/12/2024
Emilce Fabiola Gomes	51839	14/07/2024 a 20/12/2024
Evanildo Francisco Candido	51237	14/07/2024 a 20/12/2024
Ezequiel de Souza Serra	51851	14/07/2024 a 20/12/2024
Fernando Ferreira Franco	51476	14/07/2024 a 20/12/2024
Franciele Hernanda Dias Domingos	51189	14/07/2024 a 27/10/2024
Geliane de Souza	51173	14/07/2024 a 20/12/2024
Geraldo Rosa Gabriel	51233	14/07/2024 a 20/12/2024
Gleice Chaves	51187	14/07/2024 a 20/12/2024
Gregório de Lima Alves	51141	14/07/2024 a 20/12/2024
Hélio de Almeida Gil	51186	14/07/2024 a 20/12/2024
Idevaldo Braga Rondon	22595	14/07/2024 a 20/12/2024
Idson Dias Peixoto	51875	14/07/2024 a 20/12/2024
Ivanir Vargas da Cruz	50722	02/07/2024 a 20/12/2024
Janilson Paulo Francisco	51153	14/07/2024 a 20/12/2024
Jeilson Ferreira	51547	14/07/2024 a 20/12/2024
Joelma Gabilan Rosa	51543	14/07/2024 a 20/12/2024





Joise da Silva Ferreira	51139	14/07/2024 a 20/12/2024
Jose Assaf Benites da Silva	51132	14/07/2024 a 20/12/2024
Josiane Mendes	51862	14/07/2024 a 29/11/2024
Jucelia Silva Franco	51163	14/07/2024 a 20/12/2024
Juliane Ferreira dos Santos	51182	14/07/2024 a 20/12/2024
Juliane Jara Leodério	23695	14/07/2024 a 20/12/2024
Juliano Botelho Garcete	51218	14/07/2024 a 20/12/2024
Karen Keli Alves Franco Pinheiro	51246	14/07/2024 a 20/12/2024
Larami Laisa Rodrigues	51250	14/07/2024 a 20/12/2024
Leonora Aparecida dos Santos	51146	14/07/2024 a 20/12/2024
Letícia Samara dos Santos	51874	14/07/2024 a 07/09/2024
Lorena Fernandes Castilho	22852	14/07/2024 a 20/12/2024
Lucenilda Joaquim Pedro	51154	14/07/2024 a 20/12/2024
Lucimar Gabriel Dias	51546	14/07/2024 a 20/12/2024
Lucimara Pereira Dias	51437	14/07/2024 a 20/12/2024
Ludmila Ximenes Ferreira	51402	14/07/2024 a 20/12/2024
Manoel Guilherme Barbosa Mendonça	51134	14/07/2024 a 20/12/2024
Marcelo Freitas Higa	21935	14/07/2024 a 20/12/2024
Marcia Maria Silva Alencar Benitez	17779	14/07/2024 a 20/12/2024
Marciana Pedro da Silva	51140	14/07/2024 a 20/12/2024
Marcileia de Azevedo Silva	51174	14/07/2024 a 20/12/2024
Marcos Rocha da Silva Constant	51257	14/07/2024 a 20/12/2024
Maria Cristina Miranda	51133	14/07/2024 a 20/12/2024
Maria Rosa de Assunção Nunes	17810	14/07/2024 a 20/12/2024
Marineide da Silva Santana	51254	14/07/2024 a 20/12/2024
Maristela Ramos Rodrigues	51137	14/07/2024 a 25/11/2024
Naiane Vitor Arruda	51545	14/07/2024 a 20/12/2024
Oclecio Camargo Nantes Filho	51177	14/07/2024 a 20/12/2024
Orlando Moreira	51168	14/07/2024 a 20/12/2024
Oto Milton Lara	51225	14/07/2024 a 20/12/2024
Patricia Mendes Sanches dos Santos	51167	14/07/2024 a 20/12/2024
Pedro Junior da Silva	51889	14/07/2024 a 20/12/2024
Pedro Pereira da Silva	22927	14/07/2024 a 20/12/2024
Pedro Roberto Dias Lima	51876	14/07/2024 a 26/07/2024
Rafael de Oliveira Sathias	23698	14/07/2024 a 20/12/2024
Ramão Lopes da Silva Junior	50074	14/07/2024 a 20/12/2024
Raquel Figueiró dos Santos	22894	14/07/2024 a 20/12/2024
Regina Alves Luiz de Souza	51481	14/07/2024 a 20/12/2024
Regio Alves de Paula	22083	14/07/2024 a 20/12/2024
Roberto Benteu	51251	14/07/2024 a 20/12/2024
Rosana Alves Martins	51166	14/07/2024 a 20/12/2024
Roseli da Silva Barbosa Oliveira	51148	14/07/2024 a 20/12/2024
Roseli Samuel	51178	14/07/2024 a 20/12/2024





Rosenir Barros Campos Massi	51234	14/07/2024 a 20/12/2024
Sandy Gomes da Silva Santos	51551	14/07/2024 a 20/12/2024
Severino da Silva Romero	51447	14/07/2024 a 20/12/2024
Severino Minervino dos Santos	23345	14/07/2024 a 20/12/2024
Silmara Aparecida Gutierrez Cristaldo Higa	51138	14/07/2024 a 20/12/2024
Suelen Fontes Rodrigues	51478	14/07/2024 a 20/12/2024
Suely Serra Adorvino	51160	14/07/2024 a 20/12/2024
Suilane de França Silva	51145	14/07/2024 a 20/12/2024
Tainara da Silva Gimenez	51183	14/07/2024 a 20/12/2024
Tania Silva de Oliveira	51179	14/07/2024 a 20/12/2024
Tereza Gonçalves	51247	14/07/2024 a 20/12/2024
Thiago Oruê Marçal	51484	14/07/2024 a 20/12/2024
Valdevina dos Santos	51227	14/07/2024 a 20/12/2024
Valquiria Coelho Francisco	51229	14/07/2024 a 20/12/2024
Valquiria Santana Macena	51482	14/07/2024 a 20/12/2024
Vanilde Correa dos Santos	51144	14/07/2024 a 20/12/2024
Vanilza Rodrigues da Silva Lima	51573	14/07/2024 a 20/12/2024
Vilson de Oliveira	51228	14/07/2024 a 20/12/2024
Wandecleia Marques da Conceição	51152	14/07/2024 a 20/12/2024
Wellington Silva Melo	50857	14/07/2024 a 20/12/2024
Wilson Duarte	22104	14/07/2024 a 20/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.068/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 071/2024/SEMA de 04/07/2024:

Wangley Barbosa Dos Santos
Luiz Carlos Elias
Rogério Leite Dias
Claudinéia Aparecida Silvério
Edinéia Martins Cristaldo
Hewerton Dos Santos Lima
Marcelo Timóteo Corrêa
Sueli Dos Santos Ferreira
Carlos Ramão Da Silva
Nelson Santos Teixeira
Rodrigo Barbosa Mendonça





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.069/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 417/2024/SECTUR, de 04 de julho de 2024:

Servidor	Prazo de vigência
Ana Luiza da Silva	01/08/2024 a 30/11/2024
Hermerson Quintana	01/08/2024 a 30/11/2024
Lennon José Alegre	01/08/2024 a 30/11/2024
Marinete Barbier Valençuela	01/08/2024 a 30/11/2024
Mauricio da Luz Franco	01/08/2024 a 30/11/2024
Ricardo A. Borges	01/08/2024 a 30/11/2024
Rosangela Areco Alvarenga de Lima	01/08/2024 a 30/11/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.070/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Produção, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 300/2024/SEMP de 04/07/2024:

- 17525-0 Antônio Augusto Polaquini;
- 50.832-2 Aclécio Cavalcante de Melo;
- 50.872-1 Adão Jorge Avalhães dos Reis;
- 23568- 7 Ariel Diniz Crivelare;
- 50.877-2 Calebe de Barros Campos;
- 50.875-6 Camila Aquino Gonçalves;
- 50.876-4 Diomedes Vieira Costa;
- 50.824-1 Jackson Gomes Eloy;
- 22026-4 Jeferson de Gois Leanes;
- 51.500-0 Juliana Mougénot Belmont;
- 50.858-6 Joel de Souza Carvalho;
- 51.461-6 Mari Estela Pereira de Oliveira;





- 23485- Mesac Delfino da Silva;
- 22089- Paulo Vituriano do Prado;
- 22077- Rita Cavalcante de Melo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.071/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI - SEMSUR nº 553/2024 de 04/07/2024:

23452-4	ADEMILSON DOS SANTOS ALMADA
24152-0	ADEMIR COENE DOS SANTOS
16905-6	ADRIANA SOARES
24074-5	AIRTON LOPES MARTINS LEITE
16934-0	ALBERTO PEREIRA DE SOUZA
21590-2	ALCIDES ATIGARRAGA
22317-4	ALEX DA SILVA MEIRA – GARI
	ALESSANDRO SANTOS DE LIMA
21613-5	ALEXANDRE MOSCIARO DE PAULA
50050-0	ALEXANDRO SACRAMENTO SOUZA
15692-2	ALEXSANDER DE SOUZA OLIVEIRA QUEIROZ
16902-1	ALEX SANDRO DOS SANTOS PINTO
50496-3	ALICE REGINA DA ROCHA ARRUDA
23374-9	ALINE FRANCIELYN DA ROCHA ARRUDA
16924-2	ALTINO GAMA DE ARRUDA
24037-0	ANA CARLA DE LIMA FRANCO
23559-8	ANA HELLEM MACENA FERREIRA
22988-1	ANA MARIA MACENA DE SOUZA
23544-0	ANTONIO CEZAR NUNES DE SOUZA
17421-1	ANTONIO MACENA DE SOUZA
50575-7	ARINELSON VICENTE LUIZ
21591-0	ARNALDO CAVALCANTE DE MELO
22091-4	AUGUSTO CESAR GONÇALVES
50092-5	BRENO VITOR BALBUENA FALCAO
22092-2	BRUNA PAIM QUEIROZ
50494-7	BRUNO SOUZA LIMA
21562-7	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO
17539-0	CATARINA DA SILVA DORNELES
16923-4	CELIO SECUNDINO
17391-6	CICERO CAVALCANTE DE MELO
17935-3	CICERO GOMES DAS NEVES





23641-1	COSME MARIANO AMORIM
17561-7	CRISTIANO DIAS DE MAGALHAES
50819-5	DANIEL BENITEZ ARCE
17541-2	DANIEL COZER
22335-2	DANIEL JESUS PERES DE SOUZA
21612-7	DARLEI PEREIRA GONÇALVES
16882-3	DAVI BRAGA DORNELES
21692-5	DAVID DE OLIVEIRA GREFF
23613-6	DEIVIDY CARDOSO LIPU
50624-9	DEOCLEIA SOARES DE REZENDE
50579-0	DEUSDETE DE ARAUJO SANTANA
16929-3	DIEGO DUARTE MACIEL
23640-3	EDEMAR RODRIGUES DIAS
50605-2	EDER DUARTE
23365-0	EDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
50109-3	EDEVILSON JOAQUIM DE GOES
16921-8	EDILSON MARIANO DOS SANTOS
50607-9	EDIVAN CARLOS GOMES DA SILVA
16873-4	EDNILSON BERNARDO DE OLIVEIRA
50733-4	EDSON NUNES CHIMENES DOS SANTOS
21600-3	EGIANICA GOMES DA SILVA
23503-2	ELAINE APARECIDA ARRUDA ALMEIDA RIBAMAR
50506-4	ELEANDRO ORTIZ DA SILVA
21574-0	ELIAS PIO DE MELO
17383-5	ELINTON CANDIDO BASILIO
22741-2	ELIZANGELA APARECIDA DE ARAUJO
22211-9	ELKER MENEZES DE MORAIS
23398-6	ENIVALDO SOUZA DO NASCIMENTO
50737-7	EVA JANES CACERES DA SILVA
50689-3	EZEQUIEL PADILHA DOS SANTOS
17003-8	FABRICIANE CASTILHO GOMES
21615-1	FRANCISCO PEREIRA GAMA
50516-1	GELSON SANCHES
23592-0	GISLAINE DA SILVA
16931-5	GLAUCILENE DA SILVA SOARES
22065-5	GLAUCIO DA SILVA SOARES
50628-1	HELOIZE FERRAZ DE OLIVEIRA MIRANDA
23371-4	HIGOR DA SILVA CAMARGO
15732-5	HIGOR DE FREITAS CONSTANTINO SILVA
24075-3	HUESLEM VIEIRA AQUINO
21990-8	IGOR HENRIQUE RAMIRES DA SILVA
22309-3	ILANA BARBIER BARATA
50217-0	IVAN NUNES FERREIRA
50495-5	JARDEL PEREIRA CRISTALDO
17538-2	JEFERSON RODRIGUES APARECIDO





50220-0	JEREMIAS LIMA BATISTA
23576-8	JOAO FERNANDES SENA DA SILVA
50519-6	JOAO GUILHERME DA VEIGA
16890-4	JOAO VALENTE DA SILVA
50817-9	JOCELAINE PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA
17458-0	JOEL ARTUR PEREIRA
15694-9	JOEL FERRAZ DA COSTA
22336-0	JONILSON TOFANELI CESAR
21611-9	JOSE APARECIDO NUNES DE SOUZA
17338-0	JOSE EUGENIO CRISTALDO
24159-8	JOSE LEONARDO DOS SANTOS MARTINS
50603-6	JOSE MARCOS MOREIRA
16889-0	JOSE MARIO DE OLIVEIRA
22868-0	JOSILAINE SOARES LIPU ORTIZ
23449-4	JOSIVAN CHIMENE SANTANA
50820-9	KARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
16910-2	KATIA REGINA RIBEIRO
22053-1	KELI CRISTINA TERAN DA ROCHA
50568-4	LADY MYSHELLY DIAS MAECAWA
16893-9	LAERCIO JOSE DA SILVA
17008-9	LAUDSON PAIVA FARIAS
22869-9	LEILIANE VALDEZ MARTINS
50725-3	LEOMAR COSTA MARQUES DA SILVA
16906-4	LEONELSON AGUIAR DA SILVA
16892-0	LINO PEDRO CORREA
50828-4	LUANA APARECIDA ARAUJO ARECO
24206-3	LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA
24071-0	LUCIANO TORRES
23560-1	LUCIENE SANTANA CORREA
22989-0	LUCINEIA VALEJO RAMOS
16913-7	LUIZ ANTONIO DA SILVA
50577-3	LUIZ ANTONIO GOMES SODRE
23378-1	LUIZ FERNANDO MARCOS COCA
16894-7	LUIZ HENRIQUE CARVALHO MARTINEZ
21690-9	MARCELO HENRIQUE LEITE CASTRO
50726-1	MARCELO PEREIRA MALHEIROS
50499-8	MARIA APARECIDA DA SILVA PIMENTA
50822-5	MARIA AUXILIADORA MACENA DE SOUZA ANTUNES
50578-1	MARINELSON RIBEIRO VIEIRA LIMA
23578-4	MATEUS SANTANA DOS SANTOS
50497-1	MATHEUS SOUSA TORRES
22987-3	MAXUEL ROCHA DA SILVA
22058-2	MIGUEL FERREIRA DA SILVA
15740-6	MIRIO DE QUEIROZ
15682-5	NATALICIO ARECO FLORENTIM





17540-4 NELSON LOPES
16774-6 NEURO ARRUDA LEANDRO
22063-9 NILSON MEDEIROS
23572-5 NIVALDO DA COSTA SOBRINHO
23372-2 ODENIR DOS SANTOS CONCHA
50047-0 ONOFRE CASTILHO FERREIRA
50529-3 ORIVALDO CABRERA DOS SANTOS
50829-2 PAMELA SILVA DE CARVALHO
21621-6 PEDRO GIOVANI MACENA FRANCO
22027-2 PEDRO PAULO DE ALMEIDA
23422-2 PETRIK BORLINQUE DA SILVA
22352-2 PRICILA APARECIDA CEBALHO SANTOS DA SILVA
17422-0 RAMAO ANTONIO DA SILVA
16920-0 RAQUEL DO NASCIMENTO DA SILVA
51420-9 REBECA BARBOSA LOUVEIRA
50729-6 RENATA TOFANELI RODRIGUES
22934-2 RENATO INACIO PEREIRA
17424-6 RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA
50727-0 RODINEI VIEIRA
50626-5 ROGERIO DE SOUZA MORENO
17382-7 RONEI DA SILVA AMORIM
16899-8 RONEI FERNANDES DE ARRUDA
16919-6 ROSALINO MONSON DE MIARRO
16932-3 SANDRA PEIXOTO DE ALMEIDA
16900-5 SEBASTIAO MARTINS ESCOBAR
21934-7 SELMO OLIVEIRA DA SILVA
16904-8 SHIRLEI SIMONE MONTANHER RIBAMAR
22061-2 SIDINEIA PEREIRA DIAS
23450-8 SILVIO AVILA RODRIGUES
21599-6 SIMONE ROCHA ALVES
50728-8 SORLEY WESLEY DA ROCHA ARRUDA
16891-2 SUANI DOS SANTOS MARTINS
22073-6 TELMA DA LUZ SOUZA ARRUDA
16925-0 TIAGO ANTUNES
17459-9 VAGNER MARTINS MAGALHAES
16895-5 VALDOMILSON ARAUJO DOS SANTOS
17403-3 VALERIO LEMES DA SILVA
15691-4 VALTER BARBOSA DE MELO
17393-2 VANDERLEY GALVAO MATOS
17340-1 VANDERSON GONCALVES DA SILVA
23451-6 VANILDO SANTOS MENDES
50507-2 WAGNER DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS
24169-5 WELLINGTON FERREIRA INSABRALDE
17000-3 WENDER CAMBIAGHI ALVES
50576-5 WENDER LEODORO DA SILVA





16998-6 WILLIAN DE ASSIS INSFRAN
15689-2 WILSON EVANGELISTA JUNIOR
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO POR ERRO MERAMENTE MATERIAL

PORTARIA N.º 1.058/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 658/2024/PLANEJAMENTO, de 01 de julho de 2024:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
Brenda dos Santos Borges	22103	01/08/2024 a 31/12/2024
Bruna dos Santos Borges	22102	01/08/2024 a 31/12/2024
Janiely da Silva Ferraz	50692	01/08/2024 a 31/12/2024
Julia Vieira Sales Coronel	50831	01/08/2024 a 31/12/2024
Lucas Henrique Silva Santos	22819	01/08/2024 a 31/12/2024
Maria José Oliveira do Canto	50830	01/08/2024 a 31/12/2024
Paola da Silva Januário	21910	01/08/2024 a 31/12/2024
Reginaldo Gonçalves Trindade	21899	01/08/2024 a 31/12/2024
Sandro Soares de Souza	50061	01/08/2024 a 31/12/2024
Victória Yumi Tetsuya Santos	50717	01/08/2024 a 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO POR ERRO MERAMENTE MATERIAL

PORTARIA N.º 1.061/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Administração, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 1484/2024 - SEMAD de 04 de julho de 2024:

Servidor	Vigência
Adão Cuevas Neto	01/08/2024 a 31/12/2024
Bruno de Paula Ferreira	01/08/2024 a 31/12/2024
Carlos Alberto dos Santos	01/08/2024 a 31/12/2024
Cicero Sandro Campos da Costa	01/08/2024 a 31/12/2024
Eduardo Augusto de Oliveira Golze	01/08/2024 a 31/12/2024





Elizabeth da Conceição Reis Pinheiro	01/08/2024 a 31/12/2024
Eni Alves da Silva	01/08/2024 a 31/12/2024
Erico Pache Arantes	01/08/2024 a 31/12/2024
Estelina Martines dos Santos	01/08/2024 a 31/12/2024
Fernando Nunes de Souza	01/08/2024 a 31/12/2024
Gelson Franco dos Santos Junior	01/08/2024 a 31/12/2024
Gilberto Angelo Monteiro Neto	01/08/2024 a 31/12/2024
Ian de Souza Ferreira	01/08/2024 a 31/12/2024
Jessica Valejo dos Santos Dias	01/08/2024 a 31/12/2024
Leonardo Cavalcante Avalhaes Valejo	01/08/2024 a 31/12/2024
Luciano Aparecido de Brito Gonçalves	01/08/2024 a 31/12/2024
Marcia de Lima Aivi	01/08/2024 a 31/12/2024
Ozana Peixoto de Arruda Oliveira	01/08/2024 a 31/12/2024
Rafael Santos Guimaraes Dias	01/08/2024 a 31/12/2024
Renata Aparecida Valdes Basilio	01/08/2024 a 31/12/2024
Rita Vanusa Nunes	01/08/2024 a 31/12/2024
Rosangela dos Santos Cacho	01/08/2024 a 31/12/2024
Sintia de Barros Cavalcante	01/08/2024 a 31/12/2024
Thiago Rodrigues Dau	01/08/2024 a 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão presencial 46/2023
	Nº Processo: 298/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO CONFORME PREVÊ O ART 3º DO DECRETO Nº 30/GAB/2019, INCISOS I E IV, PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE NO ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Participante: WEISS & WEISS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONFEÇÃO DE FORMA PARA MEIO FIO, MEDINDO 1,50 M, EM CHAPA #		UN	6,000	R\$ 630,00R\$	3.780,00
2	CONFEÇÃO DE FORMA PARA MEIO FIO, MEDINDO 2,00 M, EM CHAPA #		UN	30,000	R\$ 969,00R\$	29.070,00
3	Forma confeccionada em tubo de aço carbono retangular 30X50		UN	5,000	R\$ 220,00R\$	1.100,00
4	FORMA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 30X50, 12CM		UN	5,000	R\$ 310,00R\$	1.550,00
5	FORMA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR DE 30X50, 16CM		UN	5,000	R\$ 350,00R\$	1.750,00
6	FORMA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR DE 30X50 16CM X 10CM		UN	5,000	R\$ 349,00R\$	1.745,00
12	FABRICAÇÃO DE PORTÃO METÁLICO FECHADO; COM TUBOS DE 60 X 60		M²	19,000	R\$ 940,00R\$	17.860,00
14	FABRICAÇÃO DE GRADE 40 X 40 MM, CHAPA DE 16 MM; COM COLUNAS		M²	76,000	R\$ 845,00R\$	64.220,00
19	FABRICAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO 2,10 X 0,90 DE ABRIR EM CHAPA DOBRADA		UN	46,000	R\$ 1.670,00R\$	76.820,00
Total do Participante:					R\$	197.895,00

Participante: ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DESEMPERRAMENTO, CONSERTO DE PORTAS	TAINHA	HORA	1.825,000R\$	92,00R\$	167.900,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PORTÕES DE ESTRUTURA METÁLICA COM	TAINHA	M²	180,000	R\$ 170,00R\$	30.600,00
9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA CO	TAINHA	M²	160,000	R\$ 330,00R\$	52.800,00
10	SERVIÇOS DE SOLDA COM MATERIAIS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO NO	TAINHA	HORA	2.620,000R\$	45,50R\$	119.210,00
11	SERVIÇOS DE REFORMA E REPOSIÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADOS GALVANIZADOS, FIO 12	TAINHA	M²	140,000	R\$ 440,00R\$	61.600,00
13	FABRICAÇÃO DE GRADE 30 X 30 MM, COM CHAPA 16MM; COM COLUNAS	TAINHA	M²	86,000	R\$ 705,00R\$	60.630,00
15	FABRICAÇÃO DE GRADE CORRIMÃO DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZAD	TAINHA	M²	160,000	R\$ 555,00R\$	88.800,00
16	FABRICAÇÃO DE PORTÃO EM ALAMBRADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS	TAINHA	M²	25,000	R\$ 530,00R\$	13.250,00
17	FABRICAÇÃO DE PORTÃO DE CORRER COM	TAINHA	M²	95,000	R\$ 440,00R\$	41.800,00





METALON 30X20MM

18	FABRICAÇÃO DE PORTÃO EM FERRO, FECHADO, COM CHAPA LISA 18, MEDINDO 5 MTS DE LARGURA X 1,80 ALT	TAINHA	UN	20,000	R\$ 6.975,00R\$	139.500,00
20	FABRICAÇÃO DE GUARDA CORPO EM FERRO REDONDO DE 2"	TAINHA	M²	120,000	R\$ 215,00R\$	25.800,00
21	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO FIXO EM LONA SANSUY VULCANIZADA COM METALON DE FERRO 30X20	TAINHA	M²	970,000	R\$ 610,00R\$	591.700,00
22	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO DE ENROLAR	TAINHA	M²	130,000	R\$ 450,00R\$	58.500,00
23	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA ALAMBRADO GALVANIZADO, FIO 12 (2,76MM), MALHA 6X6CM	TAINHA	M²	120,000	R\$ 630,00R\$	75.600,00
24	LIXEIRA PADRÃO MEDINDO (2,00 X 1,00 X 0,80) M	TAINHA	UN	40,000	R\$ 2.905,00R\$	116.200,00

Total do Participante: R\$ 1.643.890,00

Total Geral: R\$ 1.841.785,00

Tendo em vista que as empresas acima identificadas apresentaram as composições de custos unitários para juntada ao processo dentro do prazo estipulado na cláusula 7.9 do edital, sendo assim, o Pregoeiro ADJUDICA os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

MURILO FAUSTINO RODRIGUES
Pregoeiro

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 29/2024
	Nº Processo: 93/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE AQUIDAUANA-MS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE AQUIDAUANA-MS	Engenharia	UN	1,000	R\$ 314.202,23R\$	314.202,23

Total do Participante: R\$ 314.202,23

Total Geral: R\$ 314.202,23

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024

MURILO FAUSTINO RODRIGUES
Pregoeiro





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2024
	Processo Adm.: 115/2024 Data do Processo: 01/07/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade nestes termos:

- a) Nr. Processo: 115/2024
b) Nr. Licitação: 20/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 05/07/2024
e) Objeto da Licitação: *Pagamento de inscrições para o 24º Encontro Nacional, do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS.*

Participante: SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - - PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - Inscrição da Gestora Rosemary Bruno Bassay Cândia, da servidora Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorin e a servidora Rutinéia Oliveira da Silva, no 24º Encontro Nacional do CONGEMAS, que acontecerá entre os dias 10 e 12 de julho de 2024. Marca:	3,000	UN	401,98	1.205,94
Total do Participante:					1.205,94
Total Geral:					1.205,94

Aquidauana, 05 de Julho de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nr 296/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024 - Processo Administrativo nº 115/2024.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana.

CONTRATADA: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 07.824.144/0001-01

OBJETO: Pagamento de inscrições para o 24º Encontro Nacional, do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS.

DOTAÇÃO: 20.002.08.244.0218.2153 3.3.90.39.99.00 / 1.660.0000

VALOR: R\$ 1.205,94 (Mil duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DATA DO EMPENHO: 05/07/2024.

GESTOR: Rosemary Bruno Bossay Cândia – Secretária Municipal de Assistência Social.

FISCAL: Rubens Jesus de Arruda – Matrícula 16.612

ASSINANTES: Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Rosemary Bruno Bossay Cândia – Secretária Municipal de Assistência Social.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

Página: 1 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 23/2024

Processo Adm.: 77/2024
Data do Processo: 17/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 77/2024
b) Nr. Licitação: 23/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 02/07/2024
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de conjunto completo para sondagem a percussão SPT p/ 30m, contendo especificações no Termo de Referência.*

Participante: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto completo para sondagem a percussão SPT p/ 30m, contendo especificações: - Conjunto completo para sondagem a percussão SPT p/ 30m, contendo: 01- Tripé c/ emenda, sarriho manual, trava seg. manivela, roldana 01- Amostrador padrão SPT bi-partido 2x 1.3/8 c/ bico e válvula 01- Bico doce 01- Bica de lavagem 2.1/2 (TÊ de descarga) 01- Bomba balde p/ revestimento 2.1/2 c/ válvula de esfera 01- Cabeça de bater dupla p/ haste de 1 e revestimento 2.1/2 01- Cabeça de bater p/ revestimento 2.1/2 02- Chave de alçar p/ haste 1 01- Chifre de bode p/ haste 1 01- Cruzeta de lavagem p/ haste 1 giratória 01- Elevador giratório duplo p/ revestimento 2.1/2 e haste 1 14- Haste 1X 2mts c/ luva 02- Haste 1X 1mt c/ luva 07 - Revestimento 2.1/2 X 2 mts c/ Luva 02- Revestimento 2.1/2 X 1 mt c/ luva 01- Pescador macho temperado p/ revestimento 2.1/2 01- Pescador macho temperado p/ haste 1 01- Peso padrão 65 kg c/ haste guia 01- Saca tubos 35kg c/ alça 01- Sapata cortante p/ revestimento 2.1/2 01- Lamina de lavagem (trépano) p/ revestimento 01- Trado helicoidal 2.1/4 01- Trado Conha 4 com cruzeta 01- Disco saca tubo p/ haste 1 01- Pio de sondagem (apito p/ nível d'água) 01- Cabo de aço 5/16x12mts, 4 grampos / 1 manilha 01- Conjunto de motor 5,5 gasolina Branco acoplado sobre chassis c/ Bomba Fae 50 de 2/ mangote 2x5mts, mangueira 1x6mts c/ conexões. Marca:	1,000	CJ	45.000,00	45.000,00

Total do Participante: 45.000,00

Aquidauana, 02 de Julho de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DE CONTRATO N.º 122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de conjunto completo para sondagem a percussão SPT p/ 30m, contendo especificações no Termo de Referência

VALOR R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 04.121.0201 2.080 4.4.90.52.00.00.00 332

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12(doze) meses, contados a partir do dia 05/07/2024 até 04/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Carolina Bortolotto Machado

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, Ronaldo Ângelo de Almeida, Carolina Bortolotto Machado e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2024

CELEBRADO EM: 02.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LARISSA SAKAMOTO AZAMBUJA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFESSORA DA SALA DE RECURSOS, E E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE GESTANTE DE 07 SEMANAS E 03 DIAS, CONFORME DECLARAÇÃO MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.792,02 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.908,85 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LARISSA SAKAMOTO AZAMBUJA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LARISSA SAKAMOTO AZAMBUJA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFESSORA DA SALA DE RECURSOS, E E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE GESTANTE DE 31 SEMANAS E 04 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.557,10 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 2.291,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LARISSA SAKAMOTO AZAMBUJA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 193/2024

CELEBRADO EM: 07.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VANILDE CORREA DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANDREIA DE ARRUDA DELGADO MACIEL, MAT. 5082, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 07/06/2024 A 03/12/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.622,20 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.052,24 (UM MIL, E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 569,96 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E VANILDE CORREA DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 220 A/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ZELIANE REZENDE SANDOVAL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) /COORDENADORA MS ALFABETIZA, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA CONFORME TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 21/2021 E RESOLUÇÃO/SED Nº 4.177, DE 5 DE ABRIL DE 2023, PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 38.475,89 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.166,18 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$7.352,08 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ZELIANE REZENDE SANDOVAL.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 224/2024

CELEBRADO EM: 01.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALMIR LOURENÇO SOARES PRADO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NA LINHA FAZENDA RETIRINHO /AQUIDAUANA, LOCALIZADA EM FAZENDA DO PANTANAL DE AQUIDAUANA, ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.049,41 (DEZESSETE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.008,72 (TRÊS MIL E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALMIR LOURENÇO SOARES PRADO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 234/2024

CELEBRADO EM: 01.07.2024

DATA DO DISTRATO: 01.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ANA PAULA DO PRADO MARCOS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANA PAULA DO PRADO MARCOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 239/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SANTANA APARECIDO DOS SANTOS BARBOSA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CAIC ANTONIO PACE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2024, COM O AUMENTO DO NÚMERO DE ESTUDANTES, E ENCONTRA-SE AFASTADO PELO INSS, E CONCEDIDO BENEFÍCIO ATÉ 30/07/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 789,18 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 745,34 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 43,84 (QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SANTANA APARECIDO DOS SANTOS BARBOSA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 254/2024

CELEBRADO EM: 14.06.2024

DATA DO DISTRATO: 14.06.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): CLAUDEONOR MENDES MAIA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CLAUDEONOR MENDES MAIA.





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 266/2024

CELEBRADO EM: 05.07.2024

DATA DO DISTRATO: 05.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ADEMIR FRANCISCO SOARES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ADEMIR FRANCISCO SOARES.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 317/2024

CELEBRADO EM: 03.06.2024

DATA DO DISTRATO: 03.06.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JÉSSICA AMORIM ROBERTO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JÉSSICA AMORIM ROBERTO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 328/2024

CELEBRADO EM: 17.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA STELLA RITA LIMA CELESTINO, MAT. 15438, LICENÇA MÉDICA, POR 05 DIAS DE 16/06 A 20/06/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE JUNHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 539,15 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 539,15 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 330/2024

CELEBRADO EM: 01.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSELI ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 5º B - VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A AULA DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA GRAZIELA BARBOSA ALBRES, MAT. 2781, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 01/07/2024 A 13/07/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSELI ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 347/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NE - IMBIRUSSÚ, NAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE E CULTURA TERENA, LÍNGUA TERENA, NA TURMA 3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS DISCIPLINAS DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, E ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, PARA ATENDER A NECESSIDADE LOCAL, E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 12 SEMANAS E 02 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.557,10 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.291,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 366/2024

CELEBRADO EM: 17.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IDEVANDO DE ARRUDA LINO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR DENILSON JARA FERREIRA, MAT. 13740, NOMEADO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMP PANTANEIRA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 3.639,28 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E IDEVANDO DE ARRUDA LINO.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 450/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NATHÁLIA FERREIRA DE BARROS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, E TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE DE 18/06/2024 A 14/12/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 20.352,99 (VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.291,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E NATHÁLIA FERREIRA DE BARROS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 454/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DÉBORA DE PAULA CASTRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, PRÉ I B E PRÉ II B, E NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A E PRÉ I B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023, E ENCONTRA-SE AFASTADO POR 60 DIAS DE 14/06/2024 A 12/08/2024 E GESTANTE .

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DÉBORA DE PAULA CASTRO





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 464/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELOHAYNA ESTEVÃO TIAGO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NA TURMA 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DÉBORA BRAGA DE ARRUDA VIÉDES, SOBREPOSTA NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA EM ADA MOREIRA BARROS, E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE GESTANTE DE 8 SEMANAS E 4 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.557,10 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.291,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELOHAYNA ESTEVÃO TIAGO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 472/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCINETE CONSTANTINO ELOI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE DE 16/06/2024 A 12/12/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCINETE CONSTANTINO ELOI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 492/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SHARON TRACY NEVES ACOSTA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REAGENTE NA TURMA 5º ANO B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023, E QUE A SERVIDORA TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 27 SEMANAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.557,10 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.291,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;





B)O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SHARON TRACY NEVES ACOSTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 518/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LETÍCIA BOTELHO MARGAREJO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 3º ANO A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023, E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 16 SEMANAS, CONFORME DECLARAÇÃO MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.557,10 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.291,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B)O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LETÍCIA BOTELHO MARGAREJO

EXTRATO DO VIGÉSIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529/2020

CELEBRADO EM: 02.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ERONILDES INFRAN JORGE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA E FOI CONCEDIDO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ O DIA 27/07/2024, E A SERVIDORA ENTROU COM PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO E AGUARDA PERÍCIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ERONILDES INFRAN JORGE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 536/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DIONE PACHECO DOS REIS NASCIMENTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 1º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023, AFASTADA POR ATESTADO MÉDICO E AGUARDA PERÍCIA DO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DIONE PACHECO DOS REIS NASCIMENTO.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 537/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DAYÉLY ÉVILYN AGUILERA DE FREITAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR LINDINALDO JOÃO DA COSTA, MAT. 390, AFASTADO PARA MANDATO CLASSISTA, E QUE ENTROU COM LICENÇA MÉDICA DE 31/03/2024 A 27/08/2024, E AFASTADA PELO INSS, COM AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO ATÉ 15/11/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DAYÉLY ÉVILYN AGUILERA DE FREITAS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 549/2024

CELEBRADO EM: 01.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SOLANGE DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 5º A, MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO GRAZIELA BARBOSA ALBRES, MAT. 2781, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 01/07/2024 A 15/07/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SOLANGE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 559/2024

CELEBRADO EM: 18.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS GENOVEZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 2º ANO C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA ELZA DA SILVA, MAT. 406, LICENÇA MÉDICA DE 03/03/2023 A 07/01/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 3.504,49 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DE MAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS GENOVEZ.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 569/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIRLEY ALAMAN MARTINS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º D, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023, E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 19 SEMANAS E 03 DIAS, CONFORME DECLARAÇÃO MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.557,10 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.291,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SIRLEY ALAMAN MARTINS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 570/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ARISLENE SANTANA DE ALMEIDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, E QUE A SERVIDORA TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE GESTANTE DE 7 SEMANAS E 02 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.557,10 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.291,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ARISLENE SANTANA DE ALMEIDA





EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 579/2024

CELEBRADO EM: 12.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 4 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOELMA TAMANAKA, MAT. 2782, INTIMADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL COMO JURADO, NO DIA 12/06/2024.

PRAZO: A DATA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É 12 DE JUNHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 179,72 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 179,72 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 597/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LAÍS AMORIM DA ROCHA ROSA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA 2º A, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE COM 18 SEMANAS DE GESTAÇÃO GEMELAR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.557,10 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.291,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LAÍS AMORIM DA ROCHA ROSA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 613/2024

CELEBRADO EM: 16.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAFAEL MENDES SIQUEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSOR(A) DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFESSOR DE APOIO, NA TURMA PRÉ I A, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.952,49 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.156,61 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;





B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RAFAEL MENDES SIQUEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 614/2024

CELEBRADO EM: 15.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA APARECIDA REIS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADERCI FLORES LEANDRO, MAT. 15432, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 15/04 A 24/04/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 24 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.347,88 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.347,88 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E PATRICIA APARECIDA REIS.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 614/2024

CELEBRADO EM: 18.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA APARECIDA REIS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA STELLA RITA LIMA CELESTINO, MAT. 15438, LICENÇA MÉDICA DE 16/06 A 20/06/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE JUNHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E PATRICIA APARECIDA REIS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 614/2024

CELEBRADO EM: 02.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA APARECIDA REIS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A - MATUTINO EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NATALINA APARECIDA DOS SANTOS, LICENÇA NOJO POR 08 DIAS A PARTIR DE 27/04/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E PATRICIA APARECIDA REIS.





EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 614/2024

CELEBRADO EM: 15.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA APARECIDA REIS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 1º ANO A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 17 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E PATRICIA APARECIDA REIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 615/2024

CELEBRADO EM: 06.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MICHELY RAMOS FRANÇA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA TURMA PRÉ I/II MULTIANUAL, COMO PROFESSORA DE APOIO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.121,94 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.369,70 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MICHELY RAMOS FRANÇA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 626/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA INSFRAN DA ROCHA FELIPE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL III A - INTEGRAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015, PARA ATENDER O PROJETO FÉRIAS DE 15/07/2024 A 26/07/2024, E O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 12.208,84 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.321,98 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA INSFRAN DA ROCHA FELIPE.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 642/2024

CELEBRADO EM: 10.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSEMEIRE DE ALMEIDA MOREIRA, MAT. 4006, QUE SE ENCONTRA LICENÇA MÉDICA DE 11/06 A 24/06/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.021,82 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.021,82 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 655/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DEISE FERREIRA LOPES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL III B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015, PARA ATENDER O PROJETO FÉRIAS DE 15/07/2024 A 26/07/2024, E O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 12.208,84 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.321,98 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DEISE FERREIRA LOPES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 642/2024

CELEBRADO EM: 02.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSEMEIRE DE ALMEIDA MOREIRA, MAT. 4006, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO DE 25/06/2024 A 13/07/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.617,46 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.617,46 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 681/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIANE DE GOES RIBEIRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, 06 H/A BERÇÁRIO - VESPERTINO, NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA - 06H/A NO MATERNAL III A - MAUTINO E NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NO MATERNAL III B - VESPERTINO E VOLANTE NOS HORÁRIOS MATUTINO E VESPERTINO PAR

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LILIANE DE GOES RIBEIRO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 690/2024

CELEBRADO EM: 03.06.2024

DATA DO DISTRATO: 03.06.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): MAGALY CORONEL DA SILVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MAGALY CORONEL DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 691/2024

CELEBRADO EM: 07.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIANE DE ARRUDA SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, COMO PROFESSORA DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL - VESPERTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 4.582,79 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.684,85 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.021,82 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELIANE DE ARRUDA SANTOS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 703/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JACKELINE PEREIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF ENIO DE CASTRO CABRAL, NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA GRAÇA MARIA SOUZA BARBOSA, MAT. 6208, LICENÇA PRÊMIO POR 03 MESES A PARTIR DE 15/05/2024, E QUE SE ENCONTRA AFASTADA PELO INSS COM BENEFÍCIO CONCEDIDO ATÉ DIA 28/07/20

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 28 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.166,45 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.166,45 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JACKELINE PEREIRA DA SILVA.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 805/2024

CELEBRADO EM: 20.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUIRIA SANTANA MACENA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.052,24 (UM MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 482,28 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 569,96 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E VALQUIRIA SANTANA MACENA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 869/2023

CELEBRADO EM: 02.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, E QUE A SERVIDORA TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE EM LICENÇA MATERNIDADE DE 09/05 A 04/11/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.642,65 (NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 874/2023

CELEBRADO EM: 02.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA CARLA SILVA TRAVERSI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA EM VISCONDE DE TAUNAY, E QUE A SERVIDORA TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE, NO PERÍODO DE 11/05 A 06/11/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.798,18 (NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANA CARLA SILVA TRAVERSI





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 909/2024

CELEBRADO EM: 01.07.2024

DATA DO DISTRATO: 01.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): KATIÉLY DA SILVA AMORIM GOMES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E KATIÉLY DA SILVA AMORIM GOMES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 914/2024

CELEBRADO EM: 17.06.2024

DATA DO DISTRATO: 17.06.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JOCILENE SOUZA MARTINS DA SILVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JOCILENE SOUZA MARTINS DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 961/2024

CELEBRADO EM: 17.06.2024

DATA DO DISTRATO: 17.06.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): BRUNA EDUARDA DA SILVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E BRUNA EDUARDA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 968 /2024

CELEBRADO EM: 11.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RONIVALDO OCAMPOS ROMERO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II B, E NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I A E PRÉ II A, E NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, PRÉ I B E PRÉ II B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 25 DE JUNHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.224,01 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.224,01 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RONIVALDO OCAMPOS ROMERO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 974/2024

CELEBRADO EM: 18.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA DA CUNHA RIBEIRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE PEDAGÓGICO, LENIR VAZ RODRIGUES DA SILVA, MAT. 13733, LICENÇA MÉDICA POR 60 DIAS, DE 17/06 A 15/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.021,85 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.010,92 (UM MIL E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.010,92 (UM MIL E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E FERNANDA DA CUNHA RIBEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 975 /2024

CELEBRADO EM: 20.06.2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Francisca Ribeiro

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, para suprir a necessidade temporária da Unidade Escolar no ano de 2024, com o aumento do número de estudantes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de junho de 2024, com término em 20 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 7.935,64 (Sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 482,28 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês junho/2024;

b) O valor de R\$ 1.315,30 (Um mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2024, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Francisca Ribeiro.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 976 /2024

CELEBRADO EM: 17.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARCIENE FLÔRES ELOY.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º ANO E 3ª/4ª FASE EJA E NA DISCIPLINA PLPT, NAS TURMAS 6º E 7º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA, MAT. 5189, NOMEADA DIRETORA DA EMIP FELICIANO PIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.367,13 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.264,44 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.102,69 (DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARCIENE FLÔRES ELOY.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 989/2024

CELEBRADO EM: 01.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BRUNA MARCELA MELO MORAES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA TURMA MATERNAL III - MATUTINO E NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA TURMA 2º ANO U - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.010,92 (UM MIL E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.010,92 (UM MIL E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E BRUNA MARCELA MELO MORAES.





EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 991/2023

CELEBRADO EM: 02.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE, E APRESENTOU ATESTADO MÉDICO DE 25/09 A 27/12/2023, SENDO AFASTADA PELO INSS, E COM BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE CONCEDIDO ATÉ 28/07/2024, COM POSSÍVEL PRORROGAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 992 /2024

CELEBRADO EM: 25.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRESSA NASCIMENTO MARTINS SANCHES DE OLIVEIRA GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º E NA DISCIPLINA ARTE, NAS TURMAS 1º, 2º, 5º ANO, E NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS 8º U E 9º U EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA TAMARA MEDEIROS GONÇALVES CAYRES, MAT. 229282, CEDIDA DE CG/MS, DE LICENÇA MÉDICA POR 07 DIAS DE 24/06 A 30/06/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 808,73 (OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 808,73 (OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRESSA NASCIMENTO MARTINS SANCHES DE OLIVEIRA GOMES.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1077/2022

CELEBRADO EM: 02.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, AFASTADA PELO INSS E COM ATESTADO MÉDICO DE 60 DIAS A PARTIR DE 12/06/2024, E POSSÍVEL PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO INSS A SER CONCEDIDO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E WILSON DUARTE





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 848/2024

CELEBRADO EM:13/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA ELIZA GOMES DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias a contar de 13 de maio de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 4.156,32 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 999,62 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024.
- b) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e MARIA ELIZA GOMES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 853/2024

CELEBRADO EM: 17/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DENISE LAURA ZENTENO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Centro de Atendimento Materno Infantil (Cami/CEM).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias a contar de 17 de maio de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 3.945,90 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 789,18 (setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024.
- b) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e DENISE LAURA ZENTENO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 849/2024

CELEBRADO EM: 14/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JANAÍNA SUZELE AGUIAR

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 14 de maio de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 4.103,78 (quatro mil cento e três reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 947,06 (novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024.
- b) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e JANAÍNA SUZELE AGUIAR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 785/2024

CELEBRADO EM: 19/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FRANCIELE RODRIGUES LOPES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é 01 (um) mês e 12 (doze) dias contar de 19 de abril de 2024, com término em 31 de maio de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.218,03 (dois mil duzentos e dezoito reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 633,72 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.
- b) R\$ 1.584,31 (mil quinhentos e oitenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e FRANCIELE RODRIGUES LOPES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 154/2024

CELEBRADO EM: 11/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIELLY TOBIAS FAIÃO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete/Compras.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses e 21 (vinte e um) dias, a contar de 11 de março de 2024, com término em 30 de Abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.693,32 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.109,01 (um mil cento e nove reais e um centavo) referente aos serviços prestados no mês de março/2024;
- b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e GABRIELLY TOBIAS FAIÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 441/2024

CELEBRADO EM: 12/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LETHICIA VIEIRA PARIS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CEM – Centro de Especialidade Médica.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 12 de março de 2024, com término em 30 de Abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.693,32 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.056,20 (um mil cento cinquenta e seis reais e vinte centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2024;
- b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e LETHICIA VIEIRA PARIS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 845/2024

CELEBRADO EM: 08/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Centro de Especialidade Médica (CEM).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias a contar de 08 de maio de 2024, com término em 30 de junho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 7.199,42 (sete mil cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.199,74 (três mil cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

b) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142/2024

CELEBRADO EM: 20/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VANESSA MUSSOLINI DESIDERIO.

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista de ESF, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Fábio Dutra.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 10 (dez) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2024, com término em 31 de março de 2024.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 6.948,93 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.737,23 (um mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2024.

b) R\$ 5.211,70 (cinco mil duzentos e onze reais e setenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E VANESSA MUSSOLINI DESIDERIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 439/2024

CELEBRADO EM: 12/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELCIO LEMES DIAS

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, a contar de 12 de março de 2024, com término em 30 de abril de 2024.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 3.874,86 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.549,94 (Um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2024;

b) R\$ 2.324,92 (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ELCIO LEMES DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 150/2024

CELEBRADO EM: 08/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FELIPE BAHMAD FARIAS SANTOS

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 08 de março de 2024, com término em 30 de abril de 2024.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 4.184,85 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.859,93 (Um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2024;

b) R\$ 2.324,92 (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E FELIPE BAHMAD FARIAS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 846/2024

CELEBRADO EM: 08/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CAROLINE MARIANO DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista de ESF (substituindo a licença médica da servidora Elisnyr Fatima Chaves de Oliveira) concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Vila Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 08 de maio de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 42.529,12 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.361,76 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2024.

b) R\$ 5.452,48 (cinco mil duzentos e onze reais e setenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E CAROLINE MARIANO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 844/2024

CELEBRADO EM: 07/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07 de maio de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 6.587,27 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.937,43 (Um mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024;

b) R\$ 2.324,92 (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E FERNANDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 851/2024

CELEBRADO EM: 17/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RICARDO VITÓRIO DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 17 de maio de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 5.812,29 (cinco mil oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.162,45 (um mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2024;
- b) R\$ 2.324,92 (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E RICARDO VITÓRIO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 783/2024

CELEBRADO EM: 17/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANDRÉ NASCIMENTO HERNANDES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17 de abril de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 6.637,41 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 893,49 (oitocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024.
- b) R\$ 1.914,64 (Um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ANDRÉ NASCIMENTO HERNANDES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 847/2024

CELEBRADO EM: 21/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAFFAEL FRISON

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Cirurgião Dentista, (Exodontia e Endodontia) concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 07 (sete) meses e 10 (dez) dias a contar de 21 de maio de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 29.331,04 (vinte e nove mil trezentos e trinta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.333,28 (um mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio /2024.
- b) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E RAFFAEL FRISON.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº136/2024

CELEBRADO EM:01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA CRISTINA NUNES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 1 (um) mês, a contar de 01 de março de 2024, com término em 31 de março de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E MARIA CRISTINA NUNES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº143/2024

CELEBRADO EM: 21/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIELA DE SAMPAIO MATTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista de ESF (substituindo a licença maternidade da servidora DANIELI PREVITAL PERES) concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Camisão/Piraputanga.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2024, com término em 15 de abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 9.381,05 (nove mil trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.563,50 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2024.

b) R\$ 5.211,70 (cinco mil duzentos e onze reais e setenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E DANIELA DE SAMPAIO MATTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 145/2024

CELEBRADO EM: 01/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TATIANE MODESTO CABRAL

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Guanandy.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses a contar de 01 março de 2024, com término em 31 de março de 2024.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 3.953,60 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.953,60 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E TATIANE MODESTO CABRAL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº146/2024

CELEBRADO EM: 06/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): AMANDA DE BARROS VAZ

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Rural (Cipolândia).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de março de 2024, com término em 30 de abril de 2024.





DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em 2.957,37 (Dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.373,06 (Um mil trezentos e setenta e três reais e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2024.
- b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E AMANDA DE BARROS VAZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 147/2024

CELEBRADO EM: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA PAULA MALHEIROS LEITE SANTANA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no SAD.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses a contar de 01 de fevereiro de 2024, com término em 31 de março de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 3.802,34 (três mil oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.901,17 (Um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2024; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ANA PAULA MALHEIROS LEITE SANTANA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº149/2024

CELEBRADO EM: 07/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete/MAC (Media Alta Complexidade).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07 de março de 2024, com término em 30 de Abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.904,56 (dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.320,25 (um mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2024;
- b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 151/2024

CELEBRADO EM: 07/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JENNIFER FARIAS DOS REIS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF João André Madsen (JAM).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07 de março de 2024, com término em 30 de Abril de 2024

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.904,56 (dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.320,25 (um mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2024;
- b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E JENNIFER FARIAS DOS REIS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº152/2024

CELEBRADO EM: 07/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): BIANCA TIMÓTEO DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CEM (Centro de Especialidade Médica).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07 de março de 2024, com término em 30 de Abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.904,56 (dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.320,25 (um mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2024;
- b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E BIANCA TIMÓTEO DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº153 /2024

CELEBRADO EM: 07/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSÉ SEBASTIÃO FELIX COSTA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CEM (Centro de Especialidade Médica).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07 de março de 2024, com término em 30 de Abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.904,56 (dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.320,25 (um mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2024;
- b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E JOSÉ SEBASTIÃO FELIX COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 440/2024

CELEBRADO EM:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias a contar de 18 de março de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

- c) R\$ 736,56 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2024.
- d) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 442/2024

CELEBRADO EM: 20/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ILZE CHAMORRO CÂNDIDO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Esf Rural (Tauny)

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses e 12 (doze) dias, a contar de 20 de março de 2024, com término em 30 de Abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.218,03 (dois mil e duzentos e dezoito reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 633,72 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2024;
- b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ILZE CHAMORRO CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 978/2024

CELEBRADO EM: 04/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): REQUEULER BELMIRO JUSTINO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Fabio Dutra.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias a contar de 04 de julho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 11.216,84 (onze mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.710,99 (um mil setecentos e dez reais e noventa e nove centavos), referente aos serviços prestados mês de julho/2024.
- b) R\$ 1.901,17 (Um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados mês de agosto/2024; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e REQUEULER BELMIRO JUSTINO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº140/2024

CELEBRADO EM: 20/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SHARA ESTEFANY AMORIM MUNIZ CELESTINO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitária de Saúde (substituindo cedência do servidor Aldemir Peres Calvis) concedendo-lhe 20% de incentivo municipal e 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no ESF Tiago Bogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 10 (dez) dias, a contar de 20 fevereiro de 2024, com término em 31 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 5.271,46 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.317,86 (um mil trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2024.
- b) R\$ 3.953,60 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e SHARA ESTEFANY AMORIM MUNIZ CELESTINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº852/2024

CELEBRADO EM: 20/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): AMANDA BENTEU DOS SANTOS CALVES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, (substituindo a licença maternidade da servidora Mariele Tânia Quadros Borges) concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF João Jorge Carneiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias a contar de 20 de maio de 2024, com término em 30 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 21.349,44 (vinte e um mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.581,44 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.
- b) R\$ 3.953,60 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E AMANDA BENTEU DOS SANTOS CALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº837/2024

CELEBRADO EM: 23/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAIANA DE OLIVEIRA PAES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Dra. Célia Vaz.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 08 (oito) dias a contar de 23 de abril de 2024, com término em 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 5.007,89 (Cinco mil sete reais e oitenta e nove centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.054,29 (um mil cinquenta e quatro reais e vinte nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024.

b) R\$ 3.953,60 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E RAIANA DE OLIVEIRA PAES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1284/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): JEFERSON ROSARIO DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/07/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E JEFERSON ROSARIO DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): MARIA JOSE DOS SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/07/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E MARIA JOSE DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 785/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): FRANCIELE RODRIGUES LOPES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/06/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E FRANCIELE RODRIGUES LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 921/2024

CELEBRADO EM: 20/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JEVERSON DA CUNHA PEREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 11 (onze) dias a contar de 20 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 13.060,58 (treze mil e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

e) R\$ 752,18 (setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024.

f) R\$ 2.051,40 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e JEVERSON DA CUNHA PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 930/2024

CELEBRADO EM: 26/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULIANO MANOEL FERREIRA MIASTRO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias a contar de 26 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 12.650,30 (doze mil seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 341,90 (trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024.
- b) R\$ 2.051,40 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e JULIANO MANOEL FERREIRA MIASTRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 979/2024

CELEBRADO EM: 05/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): IDELAINE DO CARMO ROCHA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de julho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 9.682,60 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.477,00 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais), referente aos serviços prestados no mês de julho/2024.
- b) R\$ 1.641,12 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e IDELAINE DO CARMO ROCHA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 980/2024

CELEBRADO EM: 05/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Hilda Pereira Gonçalves.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 05 de julho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 9.259,71 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

g) R\$ 1.367,91 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2024.

h) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº722/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): AGUINALDO DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/07/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E AGUINALDO DA SILVA.

CONVOCAÇÕES

**RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –
CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES**

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
149	RAQUEL GOMES CORRÊA	###.###.501-14		###.###.###-##	SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de **149 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **05/07/2024 a 08/07/2024 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

PODER LEGISLATIVO





DECRETOS

DECRETO Nº 37/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Celair André da Cunha no Decreto nº 15/2024 para 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de julho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

DECRETO Nº 36/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gratificação ao servidor Vinicius Borges Cristaldo de 70% (setenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de julho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR a pedido, o senhor Anderson de Oliveira Mariano, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo DAS.3.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de julho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

PORTARIA Nº 51/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado, a pedido do vereador Wilson Vicente Ferreira, o senhor Vinicius Borges Cristaldo para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo DAS.3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de julho de 2024.





Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

